



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.854/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 20201

“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3º da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64, e

- Considerando o Memorando 238 /2021 da Secretaria Municipal de Educação

DECRETA:

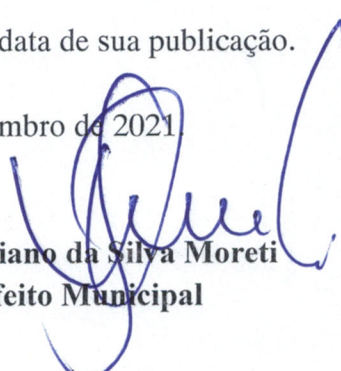
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 04 – Fundeb 60%
Função – 12
Sub função: 365
Programa: 401
Projeto Atividade: Rem Profissionais da Educação Básica Ensino Infantil
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível
Fonte: 118
Valor R\$ 89.000,00
Dotação: 557

Art. 2º -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1º, serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação, verificado na fonte de recurso 118, provenientes de transferências da União referentes ao FUNDEB junto a Secretaria de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 22 de novembro de 2021.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal